

DECRETO N.º 2.145, de 09 de março de 1982.

Concede subvenção à Entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

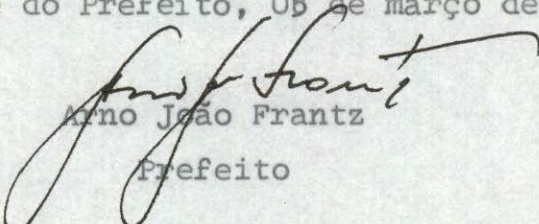
D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica concedida a seguinte subvenção de Cr\$83.000,00(oitenta e três mil cruzeiros), para o HOSPITAL BENEFICENTE MONTE ALVERNE, de Monte Alverne, 3.º Distrito de Santa Cruz do Sul, para custeio de despesas da entidade.

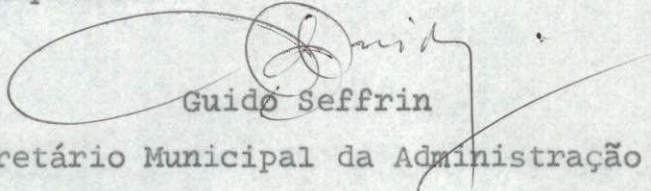
Artigo 2.º - A despesa decorrente deste Decreto correrá à conta do Código 1001.13750312.116 - 3.2.3.1. - Subvenções Sociais - Hospital Beneficente Monte Alverne, constante do Orçamento Programa do Exercício de 1982.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabine do Prefeito, 09 de março de 1982.


João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração